



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 420, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000274.2021-18, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES**, matrícula SIAPE nº 2179687, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 31/2018, com Termo Aditivo nº 01/2023, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e CVAS REFRIGERACAO LTDA (CNPJ nº 26.669.875/0001-74), que tem por objeto a prestação continuada de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de 03 (três) câmaras frigoríficas instaladas no setor de Nutrição do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/09/2024 14:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23269
Código de Autenticação: bf61a835cd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br